



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1708A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2
.....	2
Aviso de Intenção de Contratação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.481**

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.913, de 21 de outubro de 2021 e alterações posteriores, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.913, de 21 de outubro de 2021 e alterações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Titular Marcos Maurício Martin

Suplente João Roberto Vicente

Titular Cássio Eduardo Scaliante

Suplente Vanderlei de Oliveira

Titular Ricardo Gaspar Rodrigues Pereira (NR)

Suplente Marcos Paulo da Silva Grassiano* (NR)

...

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 14 de maio de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

Licitações e Contratos**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE NYLON PARA ROÇADEIRA E NÍVEL A LASER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:

R\$14.265,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **15/05/2025**

até o dia **21/05/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **21/05/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 15 de maio de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Administração



Aviso de Intenção de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Divisão de Compras e Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Saúde, FAZ SABER**, que estará promovendo a contratação de: **Aquisição e instalação de equipamento de videowall para a Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol.**

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 21/05/2025**. Os **orçamentos** poderão ser entregues: Via *e-mail*: licitacao@mirassol.sp.gov.br – Assunto: “**Aviso de Intenção de Contratação nº 004/2025**” ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	Sistema de Videowall para 4 Televisores LG 55”: <ul style="list-style-type: none">· 04 Cabos HDMI 10mts de alta definição para comunicação dos monitores blindados – Tipo 2.0v 3D Ready 4k;· 04 Suporte Profissional WVSP-3285 para fixação unitária em parede no padrão VideoWall 1x1 em alumínio ou aço tratado que permita a retirada individual;· 01 Software de gerenciamento para colaboração centrada em rede para centros de controle, incluindo gestão das fontes capturadas, execução de aplicativos locais, captura de computadores e câmeras no controlador de vídeo;· 01 Placa de vídeo GPU 12GB TWIN X2 GD6 192bits INNO3D.	



Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o **Termo de Referência completo** na Divisão de Compras e Licitações através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol, 15 de maio de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, Chefe Da Divisão De Compras E Licitações,



em 15/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031666** e o código CRC **D28CC196**.

Referência: Processo nº
3530300.404.00000518/2025-09

SEI nº 0031666



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d4cc-b485-0fec-72a6-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1708A, ano VIII, veiculado em 15 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 15/05/2025 às 09:42:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4cc-b485-0fec-72a6-50>